

PORTARIA N.º 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

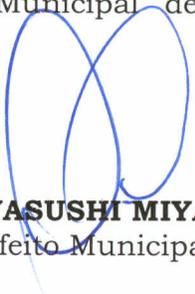
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 120/2016, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **CIBELE PAGANINI MARIETTO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.187.612-7 SSP/SP, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível IV** para o **Nível V**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Fevereiro de 2016.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal